



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N° 79/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº.002/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras que menciona abaixo, para ocupar o cargo de Professora, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

NOME DO (A) CONVOCADO(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
Angélica Renata Nienow	Professora de Educação Infantil	40h

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 07 de março de 2024.

VERA MARIA ZANDAVALLI
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO